

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2018**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Dr. Rômulo Gobbi, dando outras providências”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Senhor Secretário de Segurança Dr. Rômulo Gobbi.

**§ 1º** A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Germina Dottori.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**  
-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2018  
Autoria: Ver(a). Germina M. de Castro Dottori – “Dra. Germina”.